



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 183/2024

***Autoriza o Poder Legislativo a proceder a Doação de bem móvel
ao Poder Executivo.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 170/2022, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal proceder o Termo de Doação com o Município de Santa Helena, objetivando a doação sem ônus e sua consequente incorporação ao Patrimônio Público Municipal de Santa Helena, de 03 (três) veículos, sendo **01 (um) CHEVROLET/CRUZE LTZ NB**, álcool/gasolina, ano/modelo 2014, cor prata, código do Renavam nº 01009153045, avaliado em R\$ 62.749,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme Tabela FIPE, com o Patrimônio nº 601, **01 (um) FORD/FIESTA 16SE**, álcool/gasolina, ano/modelo 2017, cor prata, código do Renavam nº 01117135770, avaliado em R\$ 48.905,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinco reais), conforme Tabela FIPE, com o Patrimônio nº 658 e **01 (um) FORD/KA SE 1.5 SD B**, álcool/gasolina, ano 2017, modelo 2018, cor prata, código do Renavam nº 01117135362, avaliado em R\$ 46.806,00 (quarenta e seis mil oitocentos e seis reais), conforme Tabela FIPE, com o Patrimônio nº 659, que ora se encontram sob a guarda da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.

Parágrafo único. O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega dos veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE